



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO CI/CCE Nº. 016/2026, DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 25/5/2026.

Aprova a concessão de Licença Sabática para a Prof^a. Dr^a. Érica Zancanella Fornaroli/DMA.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **25.624.706-2**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713, 07 de maio de 1997;

Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº 028/2026-DMA que aprovou a concessão de Licença Sabática para o Prof^a. Dr^a. Érica Zancanella Fornaroli.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática para a Professora Doutora ÉRICA ZANCANELLA FORNAROLI, lotada no Departamento de Matemática, para desenvolver atividades de continuidade do projeto intitulado: *“Um estudo sobre Álgebras de incidência finitárias, anéis de polinômios skew multivariados e álgebras de matrizes triangulares superiores quânticas”* com foco no tópico *“álgebras de matrizes triangulares superiores quânticas”*, **no período entre 1 de julho a 31 de dezembro de 2026**, no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) - Departamento de Matemática, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Florianópolis-SC.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 1/6/2026.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 22 de maio de 2026

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR